



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

DECRETO Nº 273/2019.

INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO ÂNGELO LAZZARI, Prefeito de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas com fundamentos no Art. 66 Inciso III da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as Diretrizes para as Políticas Culturais do Município de Faxinal dos Guedes SC, conforme determina o Artigo 16 da Lei Ordinária Municipal Nº 2206, de 18 de agosto de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Políticas Culturais do Município de Faxinal dos Guedes – SC. Com a seguinte composição:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal;

MARCIANO ALVES DOS SANTOS
PEDRO PAULO RAMILO.

b) Representante do Poder Legislativo Municipal;

JUAREZ BERTÉ

c) Representante de Instituições Classistas;

FRANCISCO JOSÉ FONTANA.

d) Representante do Conselho do Orçamento Participativo que atua na Área de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;

CLEUSA BRUSAMARELLO

e) Representante do Teatro;

ANA ELEN LIMA.

f) Representante de Artes Visuais;

VALDECIR RODRIGUES.



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

g) Representante de Audiovisual;
TANIA MARIA FONTANA.

h) Representante da Música;
ADILSON DE SOUZA BORGES

i) Representante da Dança;
LUCELENE SPEROTTO EBERS.

j) Representante da Cultura Popular;
ADRIANO VITORAZZI.

k) Representante de Literatura;
CLAUDEMIR BASQUEIRA.

l) Representante do Artesanato;
MARCELO POZZA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

Art. 3º - Ficam revogadas disposições em contrário.

Faxinal dos Guedes SC, em 16 de setembro de 2019.

GILBERTO ÂNGELO LAZZARI

Prefeito Municipal.